

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 615/2017.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruschim, 200, Bairro Patronato, Santa Maria-RS, CEP: 97020-670, representada neste ato por seu representante legal, Sr Rafael Magalhães de Abreu, portador da célula de identidade RG nº. 8081944061 e CPF nº. 004.407.480-89. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 20/2017 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 20/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor	Valor Total
					Unit.	
55	60	FR	DIMENIDRINATO 25MG/ML +	CIFARMA	2,19	131,40
			PIRIDOXINA 5MG/ML (DRAMIM B6)			
73	200	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE	BRAINFAR	2,79	558,00
			BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE	MA		
			BETAMETASONA			
95	100	COM	ISOSSORBIDA, MONITRATO DE 5MG	SANVAL	0,16	16,00
106	300	AMP	METOCLOPRAMIDA ENDOVENOSO	ISOFARMA	0,265	79,50
			10MG/ML			
125	100	COM	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG -	TEUTO	0,082	8,20
			COMPRIMIDO			
Total dos Produtos						

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- **2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.
- **5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **793,10** (Setecentos e noventa e três reais e dez centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável,





designado para tal.

- **3.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **3.3.** O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 20/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 057/2017, através de oficio da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.
- **3.4.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1°, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes: Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2051 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ
RV: 4521 PMAQ-Prog Melh Aces Qualidade
Reduzido: 10434
Despesa: 3390.30.36.00.00 Material Hospitalar

Projeto: 2051 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ

RV: 4521 PMAQ-Prog Melh Aces Qualidade

Reduzido: 10407

Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacológico

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 057/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 15 de Setembro de 2017.

	Representante do Município	Representante da Empresa
TESTEMUNHA 1: Nome: CPF	AS 2: Nome: CPF	
		m /09/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto eto, por não deter conhecimento técnico sobre o

